

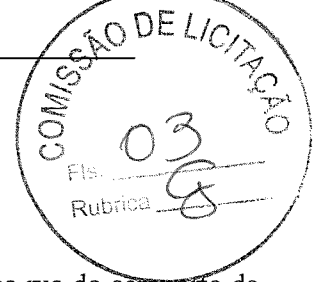
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVAS			
		(x) Aquisição de material e/ou Equipamento () Execução de Serviços e/ou Obras	
DATA: 29/11/2021			
FONTE: (x) Recursos Próprios () Programas () Convênios () FUNDEB			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA		
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAMPADAS LED NA RUA DO AEROPORTO DA CIDADE DE JACAREACANGA-PA	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	Em busca de uma melhor gestão dos recursos relacionados com a energia elétrica na PREFEITURA DE JACAREACANGA, é recomenda a utilização de iluminação LED nos projetos de iluminação. O presente Termo de Referência visa alcançar redução do consumo de energia elétrica, redução da demanda de energia elétrica, eficiência operacional, redução de custos com manutenção, redução da atratividade aos insetos e melhoria da qualidade da iluminação em torno do aeroporto e dos outros ambientes, com mínimo ofuscamento.		
 Suzy Stephan Amorim de Souza Secretaria de Administração e Finanças Decreto nº 006/2021-PMJ/GP			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratacao de empresa especializada para fornecimento e instalacao de lampadas led na rua do aeroporto da cidade de Jacareacanga-PA, para monitoramento, que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento. Deverão ser ainda fornecidos os materiais necessários para instalação/funcionamento, incluindo, se necessário, licenças, parte elétrica, rede lógica, aterramento e fontes de energia, nas dependências dos Prédios Públicos como também dos Logradouros.. Conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus anexos.

O presente Termo de Referência estabelece os requisitos mínimos a serem observados para a execução do objeto contratual, orientando, descrevendo e disciplinando os procedimentos e critérios que estabelecerão o relacionamento técnico entre a CONTRATADA e a PREFEITURA DE JACAREACANGA, doravante chamada de CONTRATANTE.

Este documento visa estabelecer parâmetros básicos para adquirir o objeto deste Termo de Referência e deverão ser examinadas com o máximo de cuidado, sendo que as dúvidas dirimidas junto a PREFEITURA DE JACAREACANGA, de acordo com as orientações do Edital.

Quaisquer divergências, dúvidas e/ou omissões que porventura ocorrerem quanto ao fornecimento do material, deverão ser analisadas pelos agentes envolvidos visando sempre o bom desempenho da obra e sua compatibilização técnica e econômica.

A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) fornecer o objeto deste Termo de Referência rigorosamente de acordo com as especificações dos materiais e com os documentos referidos neste Termo e em consonância com o que dispõe a legislação vigente.

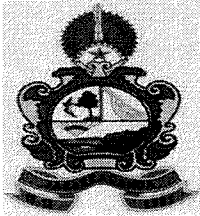
DA JUSTIFICATIVA

Em busca de uma melhor gestão dos recursos relacionados com a energia elétrica na PREFEITURA DE JACAREACANGA, é recomenda a utilização de iluminação LED nos projetos de iluminação.

O presente Termo de Referência visa alcançar redução do consumo de energia elétrica, redução da demanda de energia elétrica, eficiência operacional, redução de custos com manutenção, redução da atratividade aos insetos e melhoria da qualidade da iluminação em torno do aeroporto e dos outros ambientes, com mínimo ofuscamento.

ESCOPO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS

Todos os componentes fornecidos pela CONTRATADA devem, **obrigatoriamente**, ser compatíveis com a tecnologia LED, nas quantidades e com as características descritas como segue:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE
1	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PAINEL SOLAR 9,5W FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PAINEL SOLAR 9,5W. SILICIO MONOCRISTALINO BATERIA 7.4V, 5400 MAH, LITIO RECARREGAVEL QUANTIDADE DE LEDS 40. POTENCIA MAXIMA 15W. FLUXO LUMINOSO MAXIMO 1.600 LM. TEMPERATURA DE COR BRANCA 6000K. ANGULO DE ABERTURA 140X70°, TIPO III EFICIENCIA LUMINOSA 106,6 LM/W. TEMPO DE RECARGA 8 HORAS DE LUZ SOLAR AUTONOMIA ATE 3 NOITES GRAU DE PROTECAO IP65 SENSOR DE PRESENCA ANGULO DE 120°, DETECTA MOVIMENTOS EM ATE 8 METROS DE DISTANCIA ALTURA DE INSTALACAO ENTRE 3 A 4 METROS DE ALTURA DISTANCIA ENTRE LUMINARIAS ENTRE 12 A 14 METROS DIMENSOES DO PRODUTO (L X A X P) 231,9 × 497 × 58 MM TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -10° C A 50° C INSTALACAO EM POSTE RETO, POSTE CURVO E PAREDE.		UNIDADE	150,00



CONTROLE TECNOLÓGICO

Todos os ensaios, testes e provas a que devam ser submetidos os equipamentos a serem fornecidos, quer no campo, quer em laboratório, serão realizados pela CONTRATADA, às suas expensas.

A padronização dos equipamentos deve obedecer às normas brasileiras e, na falta dessas e a critério da CONTRATANTE, serão adotadas outras normas.

NORMAS E RECOMENDAÇÕES

Serão adotadas as normas, especificações e recomendações constantes no presente documento e mais as dos seguintes órgãos:

- Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

Em caráter suplementar, serão adotadas outras normas de entidades reconhecidas internacionalmente, como:

- International Electrotechnical Commission (IEC);

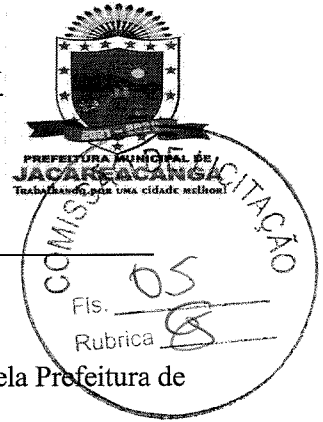
RECEBIMENTO

O recebimento será constituído da verificação detalhada dos itens abaixo:

- Se todo o material e serviço contratado foi fornecido;
- Se todos os materiais possuem as características especificadas neste documento;
- Se todos os materiais entregues possuem a qualidade contratada;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO

Os serviços, objeto deste termo, serão realizados conforme prdem de serviço emitido pela Prefeitura de Jacareacanga/PA.

DOS DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO

Declaração da licitante de que se vencedora do certame disponibilizará profissional capacitado para instalação dos equipamentos.

Atestado de vistoria técnica: deverá ser acompanhada e emitida pelo Departamento Responsável. Somente será permitida a vistoria técnica no máximo até aos 2 (dois) dias úteis que antecedem a data da licitação, a qual deverá ser antecipadamente agendada no setor responsável da Prefeitura de Jacareacanga/PA.

Atestado de capacidade técnica: a empresa pretendente deverá apresentar atestados de capacidade técnica de serviços realizados com complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

DOS PRAZOS

O contrato terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias.

Os serviços de instalação deverão ser executados no máximo em 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

Os equipamentos que apresentarem problemas, dentro do respectivo tempo de garantia, terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para serem consertados ou substituídos, sendo que nos primeiros 30 (trinta) dias, após a formalização da entrega do produto instalado, qualquer material que apresentar problema, deverá obrigatoriamente ser substituído e respeitando o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

No momento da entrega do serviço de instalação, se algum material apresentar problema ou se algum serviço não estiver correto, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para substituição do equipamento ou correção do problema e não será formalizado o recebimento do serviço pela contratante enquanto não estiver funcionando tudo corretamente.

Todos os prazos e garantias, que por ventura não foram citados neste termo, deverão estar dentro das condições estipuladas no Código do Consumidor.

DOS PAGAMENTOS

Pagamento: os pagamentos devidos à licitante vencedora serão efetuados após a execução de todo o serviço em até 30 (trinta) dias conforme a respectiva conclusão dos serviços e após apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, onde deverão ser encaminhadas as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



FGTS e Trabalhista dentro do prazo de validade, juntamente com o documento fiscal.

Caso a Contratada não obedeça às condições estabelecidas no item anterior, a nota fiscal será passível de devolução, obrigando-se a empresa a emitir nova(s) nota(s), que somente será(ão) recebida(s) pela Contratante, mediante a anexação das certidões.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato consiste em atividades coordenadas que visam administrar os contratos desde o seu início até o seu término, com ações proativas e preventivas de modo a observar o cumprimento das regras previstas/pactuadas no instrumento contratual, buscar os resultados esperados e trazer benefícios e economia para a administração. Ainda, deverá acompanhar a assinatura dos contratos, manter controle individualizado de cada contrato e dentre outras funções, preparar e implementar as alterações contratuais.

Os equipamentos e serviços que serão adquiridos deverão ser licitados em 01 (um) lote por valor global, cabendo a um único fornecedor que será a mesma contratada para execução da instalação, haja vista que, todos os equipamentos deverão ter compatibilidade técnica e específica de hardware e software para uma melhor qualidade do serviço e garantia dos produtos.

INSTRUÇÕES GERAIS

O FORNECEDOR deverá ser o único responsável pelo fornecimento integral de cada item constante no escopo de fornecimento sendo este fornecimento fiel às considerações das Especificações Técnicas contidas neste Termo de Referência, para cada item abaixo ter-se-á um lote distinto.

A contratada será responsável em deixar as luminárias instaladas, configuradas e funcionando corretamente de acordo com orientação do Departamento Responsável da Prefeitura de Jacareacanga/PA.

A contratada ficará responsável pela aquisição/inclusão de licenças (se necessárias) dos objetos deste edital.

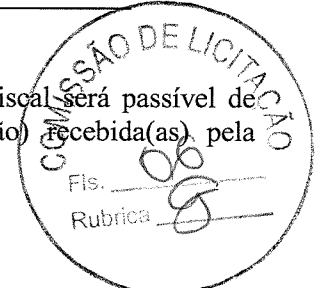
Os serviços de instalação deverão ser executados por técnicos especializados e habilitados a manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de funcionamento, pela Contratada, não podendo ser este objeto terceirizado.

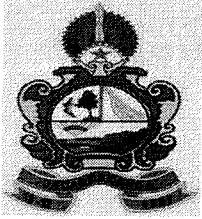
Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da Contratante. A eventual execução fora do horário normal de expediente da Contratada, mesmo que solicitado pela Contratante, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.

Os técnicos da Contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços portando documento de identificação.

A Contratada deverá reparar, ou quando isto for impossível, indenizar por danos materiais e/ou pessoais decorrentes de erro na execução dos serviços, objeto do presente termo de referência, que sobrevenha em prejuízo da Contratante ou de terceiros, sem quaisquer ônus para a Contratante.

A Contratada deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



A Contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos que seus empregados causarem à Administração.

A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer acidente que venha ocorrer com seus empregados.

A Contratada deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços.

A Contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

A Contratada deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço à boa execução do Contrato.

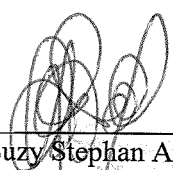
A Contratada deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do Contrato.

Todos os componentes destinados à instalação dos materiais deverão ser novos e de 1ª linha, com garantia mínima de 01 (um) ano, contados a partir da conclusão da instalação e formalização do recebimento do serviço pela contratante.

A contratada deverá fornecer todo material necessário para deixar todos os equipamentos instalados e em perfeito funcionamento, tais como: material elétrico, cabo de rede compatível, material de aterramento, eletro dutos para passagem de fios, parafusos, porcas, suportes e buchas para fixação de equipamentos e demais materiais necessários para a instalação dos respectivos equipamentos.

Após a conclusão dos serviços, o documento de aceitação do serviço deverá ser assinado por responsável do Departamento da Prefeitura de Jacareacanga/PA, certificando o cumprimento da instalação e o bom funcionamento.

Jacareacanga = PA, 29 de novembro de 2021.


Suzy Stephan Amorim de Souza
Secretaria de Administração e Finanças
Decreto nº 006/2021-PMJ/GP